Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 338 **/2013** **Proc.** 34.658

AUTOR: **VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR**

ASSUNTO: Implantação do Posto de Atendimento ao Trabalhador em Pompeia

of. 537/2013
Oficie-se.
Pompeia: 27/5/2013
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que entre em contato com o Secretário de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, visando implantar um Posto de Atendimento ao Trabalhador- PAT em nosso Município.

Segundo a resposta do Coordenador de Operações daquela Secretaria (cópia anexa), dentre os requisitos determinados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para aprovação de abertura de uma unidade de Posto de Atendimento ao Trabalhador no Município de Pompeia, é o índice da População Economicamente Ativa – PEA, e que tal índice tem de ser acima de 10.000 habitantes. Menciona, ainda, que, conforme dados retirados do Seade, elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, este Município apresenta uma PEA de 11.036 habitantes.

Diante desses dados, ficamos otimistas que a implantação de um PAT em Pompeia pode se tornar realidade, porém, sabemos que haverá a necessidade do envolvimento financeiro por parte da Prefeitura, além de alguns aspectos burocráticos.

Apesar dessas dificuldades, também sabemos que a recompensa será maior, pois os nossos trabalhadores terão um local que oferecerá informações e orientações que tanto necessitam para a inserção ao competitivo mercado de trabalho.

Sala das Sessões, Pompeia, 27 de maio de 2013.

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
VEREADOR – PSC